



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 110 1005
CM - PALMITAL 06 104 105 PROJETO DE LEI Nº 18 /2005
Rafael
Renângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: *Justiça e* *Finanças*
C. M. Palmital, em 06 104 105
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A EFETUAR PODAS E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES EM PROPRIEDADES PARTICULARES.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a efetuar podas e erradicação de árvores em propriedades particulares, desde que estas, represente perigo ao proprietário do imóvel, aos vizinhos, ou esteja causando sérios transtornos ao morador.

Artigo 2º - A poda ou erradicação só será possível mediante requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, solicitando tal providência e demonstrando a necessidade.

Artigo 3º - Qualquer dano à propriedade durante a execução dos serviços, será de responsabilidade do proprietário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 06 de abril de 2005.

APROVADO
POR *unanimidade*
SESSÃO *Ordinária* DE 03 05 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Homero Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR
Auto-graf
C. M. Palmital, 03 05 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADA
EM 04 05 05
OFÍCIO Nº 160 05
Rafael
Renângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo